



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Padre Antônio Pereira de Azevedo, nº 52

Centro – Silveiras – CEP: 12690-000

Telefone: (12) 3106-1150 / 3106-1197

CNPJ Nº 45.192.564/0001-01 e-mail : prefeitura@silveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

DECRETO MUNICIPAL Nº 71 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

“Dispõe sobre Transposição e Transferência de Dotação Orçamentária.”

O Senhor **Guilherme Carvalho da Silva**, Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento nas disposições da Lei Municipal Nº 1166 de 23/09/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam transpostos e transferidos recursos no valor de R\$ 715.865,16 (setecentos e quinze mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos) para fazer face às despesas do Executivo, no corrente exercício, classificadas nas seguintes dotações:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DA	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE RECURSO	VALOR
02.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0001.2011 MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE	- DE	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	R\$ 178.400,00
02.07.01 - SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	15.122.0010.2016 MANUTENÇÃO DO SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	- DO	3.3.90.30.00 Material de Consumo	01	R\$ 120.000,00
02.07.01 - SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	15.122.0010.2016 MANUTENÇÃO DO SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	- DO	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	R\$ 120.000,00
02.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE	10.301.0001.2001 MANUTENÇÃO	- DA	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas	01	R\$ 76.500,00

Handwritten signature or initials.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Padre Antônio Pereira de Azevedo, nº 52

Centro – Silveiras – CEP: 12690-000

Telefone: (12) 3106-1150 / 3106-1197

CNPJ Nº 45.192.564/0001-01 e-mail : prefeitura@silveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

SAÚDE	ATENÇÃO BÁSICA	Pessoal Civil		
02.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0001.2011 - MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	R\$ 60.000,00
02.04.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.0003.2007 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	R\$ 60.000,00
02.07.01 - SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	25.752.0011.2006 - MANUTENÇÃO E DA EXPANSÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	R\$ 37.260,00
02.04.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.365.0003.2026 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	02	R\$ 35.600,00
02.04.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.306.0005.2022 - MANUTENÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	05	R\$ 21.792,00
02.05.01 - SETOR DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	13.392.0009.2015 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	R\$ 3.853,16
02.04.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.365.0003.2040 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO INFANTIL - CRECHE	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	02	R\$ 2.000,00
02.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE	10.303.0001.2003 - ASSISTÊNCIA	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	05	R\$ 460,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP****ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Padre Antônio Pereira de Azevedo, nº 52

Centro – Silveiras – CEP: 12690-000

Telefone: (12) 3106-1150 / 3106-1197

CNPJ Nº 45.192.564/0001-01 e-mail : prefeitura@silveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

SAÚDE	FARMACÊUTICA			
RS 715.865,16				

Art. 2º Os recursos transpostos e transferidos pelo artigo anterior correrão por conta de anulação total ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DA	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE RECURSO	VALOR
02.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.365.0003.2039 - MANUTENÇÃO DE ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA	- DO	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia e Comunicação - PJ	01	-R\$ 3.853,16
02.08.01 - SETOR DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	18.542.0010.2014 - MANUTENÇÃO DE SETOR DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE	- DO DE E	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	-R\$ 10.000,00
02.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.305.0001.2018 - MANUTENÇÃO DE VIGILÂNCIA SAÚDE	- DA EM	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	-R\$ 10.460,00
02.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.305.0001.2018 - MANUTENÇÃO DE VIGILÂNCIA SAÚDE	- DA EM	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	-R\$ 20.000,00
02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	04.123.0010.2013 - MANUTENÇÃO DE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	- DA DE E	3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	01	-R\$ 20.000,00
02.04.01 - SECRETARIA	12.306.0005.2024 - MANUTENÇÃO	- DA	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	05	-R\$ 21.792,00

Handwritten marks: a large '1' and a smaller '4'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Padre Antônio Pereira de Azevedo, nº 52

Centro – Silveiras – CEP: 12690-000

Telefone: (12) 3106-1150 / 3106-1197

CNPJ Nº 45.192.564/0001-01 e-mail : prefeitura@silveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - AGRICULTURA FAMILIAR			
02.07.01 - SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	16.482.0015.1003 - CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	02	-R\$ 629.760,00
- R\$ 715.865,16				

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Silveiras, 03 de outubro de 2022

Guilherme Carvalho da Silva
Prefeito Municipal

Publicado no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal. Registrado em Livro próprio. Data supra.

José Carlos Gomes
Assessor de Gabinete